



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1313** /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.063, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências a respeito das portas de acessibilidade do banheiro público da praça Barão do Rio Branco.
2. Foi informado a esta Casa, por meio de resposta a requerimento anterior, que as obras de acessibilidade estariam sendo efetivadas, tendo sido, inclusive, enviada uma foto da entrada do banheiro público com rampa de acesso e barra de segurança. Contudo, ao verificar o local, constatou-se que a porta de entrada do referido banheiro não está adequada para o uso por pessoas cadeirantes, o que compromete a plena acessibilidade do espaço.
3. Diante disso, requer-se a adoção de providências imediatas para a adequação da porta de entrada do banheiro público, de forma que atenda integralmente às normas de acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente